

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 013/2003**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público realizado nos dias 14 e 15/07/2001 para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, para apresentarem documentação e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos

<b>Cargo ELETRICISTA</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1°	MARCIO ANDRÉ AHLERT
<b>Cargo ENGENHEIRO CIVIL - 40 HORAS SEMANAIS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
3°	IVANIR DE LURDES GANZER DE DAVID
<b>Cargo PSICÓLOGO 40 HORAS SEMANAIS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
4°	ANGELITA PROCHNOW WILKE
<b>Cargo PEDREIRO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
2°	VANDERLEI SANTANA
3°	CARLOS JORGE DOS ANJOS PIMENTEL
4°	VALDOMIRO VELOSO
5°	EDO SCHIUCHI
<b>Cargo PISCAL DE OBRAS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
2°	SILVIO JUCINEI VICENCIO
<b>Cargo MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIAL</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
2°	MARCELO APARECIDO PINHATA
3°	LEOMAR CECATTO

Lucas do Rio Verde - MT 20 de março de 2003

OTAVIANO OLAVO FIVETTA

Prefeito Municipal

MARLON CRISTIANO BUSS

Gerente Cidade

FTO - 2780

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Contrato n° 070/2002 Contratante Prefeitura Municipal de Sorriso Contratada Luna Engenharia e Construções LTDA Valor R\$ 50.866,20 Data 11/03/2003 Objeto Obras de Engenharia

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Contrato n° 070/2002 Contratante Prefeitura Municipal de Sorriso Contratada Luna Engenharia e Construções LTDA Data 03/03/2003 Objeto Prorrogação de Prazo Sorriso - MT 11 de Abril de 2003

**PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE**

**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**

Secretário Administrativo

DMT/DO

FTO - 2795

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARÉCIS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2003 AO TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2001**  
CONVENIENTES Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e Secretaria de Segurança Pública OBJETO DO CONVÊNIO Cooperação associativa e delegação de poderes para o exercício das atividades de policiamento ostensivo do trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres urbanas do Município de Campo Novo do Parecis PRAZO 12 Meses

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2002 AO TERMO DE CONVÊNIO N° 010/2001**  
CONVENIENTES Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e Poder Judiciário OBJETO DO CONVÊNIO Cooperação associação de esforços na manutenção integral dos serviços da justiça, defendidos pela desta Comarca de Campo Novo do Parecis PRAZO 12 Meses

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2002 AO TERMO DE CONVÊNIO N° 012/2001**  
CONVENIENTES Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e Tribunal Regional Eleitoral do Estado OBJETO DO CONVÊNIO Dar condições ao funcionamento do Cartório da 6ª Zona Eleitoral deste Município PRAZO 12 Meses

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2003 AO TERMO DE CONVÊNIO N° 013/2001**  
CONVENIENTES Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e Sec. De Estado de Segurança Pública OBJETO DO CONVÊNIO Cooperação entre o Mun. de Campo N. do Parecis e a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso na manutenção das atividades da Delegacia Policial Judiciária Civil neste Município PRAZO 12 Meses

DMT/DO

FTO - 2793

Decreto n° 067/2003

Declara em situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a área do município de Barão de Melgaço-MT, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Barão de Melgaço Estado de Mato Grosso Senhor IBSON DA SILVA LEITE no uso de suas atribuições legais

**Considerando que**

As fortes chuvas que assolam a região estão destruindo e interrompendo o tráfego das rodovias e estradas vicinais existentes neste município comprometendo o abastecimento de combustíveis gêneros alimentícios e remédios em diversas regiões

Não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do município

Este evento está comprometendo o patrimônio público e privado com consequentes prejuízos econômicos e sociais

Considerando ainda que houve uma prévia inspeção técnica da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 6° do decreto Estadual n° 5.101/94 combinado com os artigos 12 do Decreto Federal n° 895/93 e artigo 167 Parágrafo 3° da Constituição Federal constatando a veracidade dos fatos

**DECRETA**

Artigo 1° Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
Parágrafo Único Esta situação de anormalidade é válida para toda área do município

Artigo 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias

Parágrafo Único O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias

Artigo 3° Revogam se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Melgaço Estado de Mato Grosso 10 de abril de 2003

IBSON DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

GR 1103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO N° 143/2003**

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n° 001/2003 da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães e do SAAE e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães Estado de Mato Grosso Sr Pedro Reindel Fonseca no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município considerando o interesse público e a necessidade da Administração e considerando que o prazo para apresentação de recurso transcorreu normalmente sem qualquer interposição do mesmo

**DECRETA**  
Art 1° Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público n° 001/2003 conforme o anexo I que faz parte integrante deste Decreto Parágrafo Único O anexo I a que se refere o caput encontra-se a disposição dos interessados nos murais da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães MT da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães MT

Art 2° O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem rigorosa de classificação e a necessidade da Administração Pública Parágrafo Único Se esgotado o número de classificados e havendo necessidade da Administração e vagas previstas no lotacionograma poderão ser convocados os candidatos subsequentes que se encontrarem na condição de aprovados conforme resultado divulgado

Art 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art 4° Revogam se as disposições em contrário

Paço Municipal 08 de abril de 2003

PEDRO REINDEL FONSECA

Prefeito Municipal

ASP/DO

FTO - 2777

**CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CONCURSO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D OESTE MT  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2002**

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Figueirópolis D Oeste MT torna publico que acham se abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos no quadro efetivo de Pessoal da Câmara Municipal de Figueirópolis D Oeste MT conforme especificação abaixo

As inscrições serão recebidas no período de 14/04/2003 a 30/04/2003 no seguinte horario e local  
**HORARIO** Das 07:00h as 11:00h e das 13:00 as 17:00 horas  
**LOCAL** Câmara Municipal de Figueirópolis - MT **ENDEREÇO** Rua Rio Grande do Sul S/N CEP 78.290.790 - FONE (0XX65) 235.1122

As Vagas são as relacionadas abaixo

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N° VAGAS	SALÁRIO INICIAL
N Auxiliar	Atendente	1° Grau Incompleto	01	R\$ 320,00

As provas serão realizadas no dia 11/05/2003 com inicio as 8:00 horas na Escola Estadual de 1° e 2° Graus Barão de Melgaço rua Alagoas S/N° Centro Figueirópolis D Oeste MT O Edital Completo encontra se afixado no mural da Câmara Municipal de Figueirópolis D Oeste MT sendo que sua duração sera de 4:00 Horas

DIVINO FERREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

ASP/DO

FTO 2801

**CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CONCURSO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO  
DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO MT  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2003**

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorriso MT torna publico que acham se abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos no quadro efetivo de Pessoal da Câmara Municipal de SORRISO MT conforme especificação abaixo

A taxa de inscrição devera ser recolhida na Prefeitura Municipal de Sorriso junto ao Banco SICRED através do comprovante de depósito em tres vias que sera entregue a Comissão do Concurso no ato da inscrição e a outra via ficara de comprovante do candidato

As inscrições serao recebidas no período de 14/04/2003 à 30/04/2003 no seguinte horario e LOCAL Câmara Municipal de Sorriso- MT **ENDEREÇO** Avenida Tancredo Neves n° 1168 - Ed Sorriso Center - 3° Andar - Cx Postal 131- CENTRO - Fone/Fax (0XX66) 544.1041 CxP 78.890.000 Sorriso MT

NÍVEL DO CARGO	VALOR R\$
Para os candidatos aos cargos de Nivel Elemental	R\$ 20,00
Para os candidatos aos cargos de Nivel Auxiliar	R\$ 25,00
Para os candidatos aos cargos de nivel Médio	R\$ 50,00

Em hipótese alguma será devolvido o dinheiro depositado pelo candidato

Não será permitida inscrição parcial

As vagas são as denominadas abaixo

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N° VAGAS	SALÁRIO INICIAL
Nivel Elemental	Aux De Serviços Gerais	ALFABETIZADO	01	R\$ 387,03
	Motorista	ALFABETIZADO + CNH - categoria C	01	R\$ 492,83
N Auxiliar	Aux Administrativo	1° Grau Completo	03	R\$ 492,83
Nivel Médio	Assistente Administrativo	2° Grau Completo	04	R\$ 808,88
	Agente Administrativo	2° Grau Completo	02	R\$ 1.055,29

As provas objetivas serão realizadas no dia 18/05/2003 com inicio às 8:00 horas na Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva Rua Condiária N° 93 Bairro Bela Vista Sorriso MT O Edital Completo encontra se afixado no mural da Câmara Municipal de Sorriso MT sendo que sua duração será de 4:00 Horas

ALEI FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

ASP/DO

FTO 2800

**Decreto Legislativo 066/2003 de 10 de Abril de 2003**

Aprova com Ressalvas as Contas do Poder Executivo Municipal de Brasnorte, Gestão da Prefeita Isolete Correa Rodrigues, Referentes ao Exercício de 2001

O Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei FAZ SABER que a Câmara Aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1° Ficam aprovadas com as ressalvas abaixo citadas, as contas do Poder Executivo Municipal de Brasnorte, gestão da Prefeita Municipal Isolete Correa Rodrigues, referente ao Exercício de 2001

- 1) Que nos exercícios seguintes a 2001 os créditos suplementares sejam abertos dentro do limite fixado pelo Legislativo,
- 2) Que o Município incremente sua arrecadação
- 3) Que os Balançetes mensais sejam encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no prazo regimental

Art 2° Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art 3° Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasnorte, MT, aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e três

Eudes Tarciso de Aguiar

Vereador PSDB

Presidente

FTO - 2772